



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06/06/2017.

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Jaimir José da Silva; Secretariado pelos Edis: Marcio Andre Scarlassara e Simon Rogério Freitas Alves da Silva; estando ainda presente os vereadores: Antônio Carlos Klein, Claudio Cezar Paulino da Silva, Ederson Dutra, Eurides Rodrigues, Fabiano Domingos dos Santos, Lourdes Elerbrock, Josias de Carvalho, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Maria Cristina Tezolini Gradella e Rosângela Farias Sofa. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária e invocando a proteção de Deus, convidou a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do expediente - ata da Sessão Ordinária realizada no dia trinta de maio do ano de dois mil e dezessete e ata da primeira sessão extraordinária do dia primeiro de junho de dois mil e dezessete, se encontram à disposição dos nobres pares na secretaria da Casa. **Ofício nº 018/2017 do Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores**, indicando o Excelentíssimo Senhor Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior para participar da Comissão Especial de Inquérito da Saúde solicitada através do Requerimento nº 89/2017 de autoria do Vereador Antonio Carlos Klein.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Após a indicação dos líderes partidárias desta Casa, informo ao plenário a composição final da referida Comissão, qual seja: Exma Vereadora Lourdes Elerbrock, Exmo. Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, indicados pelos líderes da bancada, e Exmo. Vereador Josias de Carvalho, nomeado "Ad hoc". Informou ainda que será expedida portaria oficializando a constituição da comissão e os autos do inquérito serão encaminhados a mesma, para que seus membros iniciem os trabalhos.

APRESENTAÇÃO DE PROJETOS

Projeto de Lei Complementar nº 02/2017 de autoria da Mesa Diretora do Legislativo Municipal; que em súmula: Inclui o Art. 9º A e ao Anexo III, e altera a redação da ementa e dos artigos 1º e 2º, Alínea "a" do Inciso I do Art. 3º, 5º, §§1º e 2º do Art. 8º, 9º, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001/2001 que "Dispõe sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências". O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para que possa analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei nº 19/2017 de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Dispõe sobre a contratação temporária por tempo determinado, dos cargos de auxiliar de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do Art. 37, da Constituição Federal, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

às comissões para que possa analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Apresentação dos Requerimentos, Indicações e Moções:

Requerimento nº 95/2017 de autoria da Vereadora Rosângela Farias Sofa; expediente endereçado à Senhora Fátima de Lourdes Ferreira Liutti, Gerente de Educação e Cultura, requerendo as seguintes informações: 1. como esta gerência pretende equacionar a questão da falta de materiais escolares e pedagógicos para o início do 2º semestre do corrente ano e início de 2018; 2. o porquê de tanto atraso na entrega; 3. como está sendo elaborado o planejamento para que o material necessário seja fornecido às unidades de ensino sem o devido atraso. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra a vereadora autora que cumprimentou a todos e falou que fez esse requerimento porque está recebendo reclamações dos professores por não ter material para complementar as aulas, como tintas, massinhas de modelar, papéis para que possam melhorar as aulas, e quer saber o porquê de tanto atraso e como está sendo o planejamento para a distribuição desse material desse ano e para o ano seguinte, porque já estamos no mês seis e os professores estão reclamando que ainda não receberam esse material, então tem que avançar no tempo e já deixar pronto para 2018 e providenciar o mais rápido possível para esse ano, e como defensora do povo falou aos professores que iria cobrar, então quer ter respostas bem claras com a gerente de educação para saber o que está acontecendo. Com a palavra o vereador Marcio falando que ele e o vereador Júnior do PT fizeram uma visita na Escola Odécio de Matos, onde foram recebidos pelos servidores, professores e a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Diretora Ivanete, e foi constatado que o parque infantil está interditado e completamente tomado pela braquiária, faltando a devida manutenção, logo este Nobre Vereador com ajuda dos pares irá buscar verbas no sentido de revitalizar a maioria dos parques infantis das escolas municipais. O Senhor Presidente colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade.

Requerimento nº 96/2017 de autoria da Vereadora Rosângela Farias Sofa; expediente endereçado o Senhor Rogério Capote, Diretor da Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí, requerendo informações quanto ao total de detentos no Presídio de Naviraí, e deste total quantos são de Naviraí. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador Marcio Scarlassara que parabenizou a Nobre Vereadora pela iniciativa e solicitou permissão para que a informação se estendesse também aos detentos do semiaberto, pois no seu entendimento, os detentos de outra localidade causam enormes impactos em nosso município, como exemplo: a Saúde deverá atender os detentos e seus familiares, sendo que estes detentos poderão ser devolvidos a sua localidade de origem. Com a palavra a Vereadora autora do requerimento, explanou que de posse dos números atuais dos detentos do nosso município, buscará ações no sentido de ajudar estas pessoas no seu regresso à sociedade e dando apoio aos familiares, através de sua ação como parlamentar desta Casa de Leis. Com a palavra o Nobre Edil Antônio Carlos Klein que relembrou um fato marcante da cadeia pública de Naviraí, sendo os filhos do cárcere de Naviraí, filhos estes oriundos do relacionamento entre detentos, já que ambos ocupavam o mesmo prédio de detenção e ainda as crianças viviam naquela localidade até conseguirem passar pelo vão onde os alimentos eram servidos aos detentos; devido a precariedade da situação e com ajuda de vários segmentos da sociedade, então no Governo do Zeca do



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

PT foi iniciada a construção da atual penitenciária, com capacidade inicial para duzentos e quarenta detentos masculinos, sendo que na época da recente rebelião havia mais de seiscentos detentos, após acordo, este número desceu para aproximadamente quatrocentos e vinte detentos e atualmente conta com aproximadamente seiscentos detentos, onde na última vez que foram apurados, consta que setenta por cento dos detentos são aqui mesmo do município e consta ainda que o sistema penitenciário do estado é quem controla a entrada/saída dos detentos. Mostrou ainda grande preocupação com a atual situação das crianças do nosso município, devido à falta de emprego, situação que o País atravessa e muito outros fatores, levam inúmeras crianças à ociosidade, tornando-as presas fáceis para o envolvimento com atividade ilícita. Ainda relatou que já solicitou anteriormente que o poder público melhore as condições dos familiares quando estão à espera para visitar o detento, apesar de algumas melhorias já implantadas. No seu entendimento, o sistema carcerário do nosso País está falido, quando um detento entra para cumprir a pena, na verdade esta entrando em uma escola de aprendizagem para o tráfico. O Senhor Presidente colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade.

Requerimento nº 97/2017 de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Eduardo Mendes Pinto, Gerente de Administração, requerendo que a administração municipal relacione os veículos oficiais do Poder Executivo e os motoristas responsáveis por cada veículo, das gerências de assistência social, educação, saúde e serviços públicos. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o Vereador autor do Requerimento que iniciou explicando que em proposições solicitadas anteriormente obtiveram os seguintes números, cento e trinta e dois



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

veículos (carros e ônibus) e sessenta e dois motoristas nas gerências de assistência social, educação, saúde e serviços públicos. Logo como há um concurso em vigência e motoristas aprovados neste concurso, entendemos que após a análise do requerimento solicitado, o Executivo deverá convocar mais motoristas, já que pelos números outrora apresentados há mais veículos que motoristas. Ainda mostrou grande preocupação com os desvios de função que sempre acontecem nas administrações públicas, pauta esta que prometeu acompanhar de perto quando candidato e hoje o exerce. O Senhor Presidente colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade.

Requerimento nº 99/2017 de autoria da Mesa Diretora; expediente endereçado ao Senhor Vandir Zulato Jorge, Defensor Público da Comarca de Naviraí - MS, requerendo que por meio de parceria entre a defensoria e o legislativo, os nossos defensores públicos promovam palestras no plenário da Câmara Municipal de Naviraí para os alunos das escolas públicas do município, abordando temas relevantes à sociedade como cidadania, combate às drogas, direitos do cidadão e tantos outros, cuja discussão se faz imprescindível no ambiente escolar. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador Márcio da Araguaia iniciou exaltando as excelentes palestras que o Senhor Vandir Zulato Jorge tem proferido em nosso município e localidades próximas, como combate as drogas, violência contra a mulher e outras, sendo assim, como temos o plenário a nossa disposição e o Senhor Vandir Jorge que é defensor do município e regiões adjacentes, se propôs a palestrar aos munícipes, em especial aos pais e alunos, logo esta Casa de Leis estará se empenhando ao máximo para que se concretizem estas relevantes palestras voltadas aos munícipes naviraienses. O Senhor Presidente colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Indicação nº 110/2017 de autoria do Vereador Antônio Carlos Klein; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Jaimir José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, indicando a transmissão das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Naviraí, MS, em tempo real, pelas mídias sociais (twitter, facebook, etc), através dos planos exclusivos de internet já existentes na Câmara e, ou, com a aquisição de um plano exclusivo para as transmissões. Com a palavra o vereador autor relatando que a proposição apresentada tem o objetivo de facilitar o acesso dos munícipes as Sessões por meio das mídias sociais, pois o custo para a implantação da mesma é baixo se analisarmos o retorno que a mesma trará a comunidade em geral, dando maior transparência aos trabalhos executados pelos Nobres Edis, onde os munícipes terão a oportunidade de acompanhar de perto e em qualquer lugar os trabalhos desenvolvidos pelos Nobres Parlamentares. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que faça o encaminhamento da indicação apresentada.

Indicação nº 111/2017 de autoria da Vereadora Lourdes Elerbrock e Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Fátima de Lourdes Ferreira Liutti, Gerente de Educação e Cultura, indicando que seja concedido o nome da Professora Azená Ricco de Freitas para o Centro Integrado de Educação Infantil (CIEI), que está sendo construído na Rua Piúna, no bairro Residencial Ipê. Com a palavra o vereador Júnior do PT e pronunciou-se que o mesmo deverá ser retirado, já que o referido Centro foi homenageado com o nome do Senhor Francisco Antônio Aquino, anteriormente aprovado por esta Casa de Leis. E em outra oportunidade a Professora Azená Ricco de Freitas irá receber a devida honraria. Foi retirado!



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Indicação nº 112/2017 de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, indicando Que sejam atendidos os pleitos encaminhados pelos taxistas que atuam no município de Naviraí, nos seguintes termos: 1.Revisão, mediante diálogo com a categoria, da Lei 1.795 de 6 de novembro de 2013, que "define o funcionamento do serviço de táxi no município de Naviraí", no sentido de adequação da mesma as condições atuais de trabalho e o estabelecimento de regras para a efetiva fiscalização do setor; 2.Alteração do artigo 11 da referida Lei Municipal a fim de flexibilização da norma existente; "Art. 11. O Permissionário poderá substituir seu veículo por outro, com prévia autorização de Serviço Municipal de Trânsito, desde que sejam atendidas as exigências constantes desta Lei e o ano de fabricação do veículo seja mais recente." 3.O atendimento efetivo do artigo 12 da referida Lei, a fim de proporcionar maior segurança jurídica à categoria. "Art. 12. É admitida, mediante anuência do Poder Executivo Municipal, a transferência por alienação ou sucessão hereditária do termo de permissão do serviço público tratado nesta Lei." 4.Atenção do Poder Executivo a melhoria das condições físicas e de sinalização dos pontos de taxi existentes no município e que vierem a ser criados pelo Executivo; 5.A utilização em caráter provisório, das coberturas dos antigos pontos de moto taxistas para a cobertura dos pontos de táxi ainda sem essa condição; 6.A elaboração de Projeto e construção dos pontos de táxi, com estrutura e condições dignas de trabalho; 7.Efetiva fiscalização dos serviços de táxi clandestinos, que atuam em desrespeito a norma vigente no município. Com a palavra o vereador autor, relatou que anexa à indicação apresentada está ofício assinado pelos representantes dos taxistas do nosso município e ainda que o chefe do Executivo Municipal atendesse o Nobre Vereador que estava



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

acompanhado dos representantes dos taxistas, fato este que aconteceu na semana passada e de antemão foi passado verbalmente às solicitações supracitadas. Relatou ainda que faça a revisão da Lei nº 1795 que em suma regulamenta o serviço de taxi em nosso município, para que a mesma seja atualizada; ainda no seu entendimento, a grande maioria dos taxistas são moradores antigos do município, que muito já contribuíram e continuam contribuindo para o crescimento local, logo necessitam serem tratados com o valor que lhe é merecido, portando solicita que as demandas supracitadas sejam atendidas o mais rápido possível. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que faça o encaminhamento da indicação apresentada.

Indicação nº 113/2017 de autoria do Vereador Eurides Rodrigues e outros Edis; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras, indicando que seja construído um muro de arrimo ao redor das dependências da extensão da Creche Eva de Moraes, localizada no Bairro Vila nova, bem como uma cobertura na área externa da mesma. Com a palavra o vereador Eurides Rodrigues relatou ao constatar in loco e também em conversas com pais de alunos e servidores, é imprescindível a construção do muro de arrimo na referida Creche, evitando assim com que a enxurrada, provenientes do acúmulo de águas pluviais coloque em risco o trabalho dos docentes junto aos discentes, sendo que a cobertura também vem a contribuir para o sucesso da docência; com a palavra o Nobre Edil Josias de Carvalho pedindo que a referida indicação seja prontamente atendida, evitando futuros transtornos e riscos eminentes na localidade, já quanto a cobertura, a mesma se faz necessário visando o bem estar dos discentes que ali realizam as suas atividade lúdicas diariamente. Em



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que faça o encaminhamento da indicação apresentada.

Indicação nº 114/2017 de autoria do Vereador Eurides Rodrigues e outros Edis; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, indicando que o executivo reivindique junto aos responsáveis da concessão da Sanesul a disponibilização de dois caminhões (limpa fossas), para oferecer, gratuitamente, o serviço de esvaziamento de fossas para a população de Naviraí. Com a palavra o vereador autor, falando que entende que o Chefe do Executivo Municipal deverá interceder junto a Sanesul, no sentido de disponibilizar aos mais necessitados o serviço de limpa fossa até que se implante a rede de esgoto. Agora com a palavra o Nobre Edil Josias de Carvalho que parabenizou o Nobre Edil Eurides Rodrigues pelo excelente trabalho que vem realizando como parlamentar, sempre buscando em amparar quem mais precisa; relatou que no ano passado participou do processo da renovação da concessão para a Sanesul, entende ainda que a empresa arrecada muito aqui em nosso município, sendo ainda contra o período de trinta anos de concessão devido a pouca transparência durante a negociação, tendo manifestado para que a taxa de tratamento de esgoto fosse reduzida de 50% para 25%, entende ainda que a disponibilização de dois caminhões limpa fossa é obrigação da empresa para que os mais carentes sejam melhores atendidos, elevando a qualidade de vida na localidade e adjacências. Com a palavra o Nobre Edil Ederson Dutra que de início parabenizou os Nobres Pares pela presente indicação, e entende que a senhora Telma Minari, Gerente da Assistência Social deverá assumir esta reivindicação, fazendo um cadastro das famílias que necessitam do serviço de limpa fossa para que posteriormente junto com o Chefe do Executivo Municipal façam uma reunião com representantes da Sanesul



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

para resolverem esta situação. Cedendo uma parte ao Nobre Edil Marcio da Araguaia, o mesmo lembrou que em diversos pontos da cidade o lençol freático se encontra aflorando, isto é, muito alto e atinge as fossas, fazendo com as mesmas se transbordem em menos de sete dias. Novamente com a palavra o Nobre Edil Ederson Dutra entende que devemos cobrar da concessionária a implantação da rede de esgoto, obedecendo ao critério que as fossas que transbordam mais rapidamente, a rede de esgoto deverá ter prioridade na sua implantação. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que faça o encaminhamento da indicação apresentada.

Indicação nº 115/2017 de autoria do Vereador Antônio Carlos Klein e Fabiano Domingos dos Santos, Claudio Cezar Paulino da Silva, Jaimir José da Silva, Ederson Dutra, Eurides Rodrigues, Lourdes Elerbrock; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Eduardo Mendes Pinto, Gerente de Administração, indicando a implantação de relógio de ponto eletrônico no Hospital Municipal, Postos de Saúde - "PSFs", Centro de Especialidades e, Centro Odontológico, para controle da frequência e horário (horas) de trabalho de todos os servidores municipais, efetivos, contratados e comissionados, incluindo médicos. Com a palavra o vereador autor relatou que com o avanço da tecnologia é normal que o relógio ponto seja instalado em todos os setores da administração pública, já que em empresas privadas este procedimento é bem antigo e esta Casa de Leis, também já adota este procedimento e ainda como o poder executivo esta adquirindo oitenta relógios pontos, esta indicação vem a calhar para o momento, principalmente no Hospital Municipal, Postos de Saúde - "PSFs", Centro de Especialidades e Centro Odontológico e entende ainda que procedimento real e efetivo trará vultosa economia ao município. O vereador Marcio Scarlassara solicitou



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

a palavra e disse que acredita que o relógio ponto é uma necessidade, mas tem que ter um critério para não prejudicar nenhum profissional, porque os médicos podem estar atendendo em um local e correr para fazer uma cirurgia ou fazer o acompanhamento do paciente com vaga zero para outro município. Um aparte do vereador Ederson, falando que se realmente esse relógio ponto for implementado, só irá ajudar a população e essa Casa de Leis na fiscalização, porque se o médico sair para acompanhar a vaga zero terá a justificativa, e tem todo o seu apoio nessa solicitação. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que faça o encaminhamento da indicação apresentada.

Indicação n° 116/2017 de autoria da Vereadora Maria Cristina Tezolini Gradella; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde, indicando que as cirurgias dos pacientes com cataratas do município de Naviraí, cadastrados no Sistema Nacional de Regulação (SISREG), sejam realizadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no próprio município de Naviraí. Com a palavra a vereadora autora relatou que em fevereiro ou março já havia solicitado ao Gerente de Saúde anterior, o quantitativo junto ao SISREG relativo às cirurgias de cataratas que estavam em fila de espera, recebendo a resposta que não veio a contento, então solicita ao novo Gerente, que retome as operações de catarata, onde o SUS arca integralmente com as despesas e os profissionais que os executam residem em nosso município, entendendo que não há motivos para a sua para interrupção nos últimos três anos, sendo que as mesmas foram realizadas aqui por mais de dez anos. Os Nobres Edis voltaram a cobrar as devidas responsabilidades do Gerente de Saúde e do Chefe do Executivo Municipal quanto à escassez de remédios destinado a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

remediar os necessitados. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que faça o encaminhamento da indicação apresentada.

Moção de Congratulação nº 13/2017 de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior e outros Edis; expediente endereçado a Luan Chagas, Lutador Profissional de MMA, apresentando nossas congratulações pela conquista da sua primeira vitória, ocorrida no dia 03 de junho de 2017, no maior evento de MMA do Brasil, o UFC. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o Edil Luiz Alberto que enfatizou o exemplo que este atleta representa para os jovens, sua luta, sua persistência e sua disciplina para atingir seu objetivo. Ainda levando o nome do nosso município a nível mundial, pois se trata do maior evento de luta do planeta. E por fim cobrou dos Nobres Edis e a Gerência de Esportes no sentido de identificar os nossos melhores atletas nas mais diversas modalidades, para que possamos apoiá-los rumo às conquistas, maximizando assim o êxito dos nossos talentos. Os Nobres Edis Josias de Carvalho e Claudio Cezar Paulino da Silva parabenizaram o atleta e corroboraram as palavras proferidas pelo autor da Moção em suas justificativas. O Senhor Presidente colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade.

Moção de Pesar nº 22/2017 de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior e outros Edis; expediente endereçado a Família Tribess Patrício, apresentando nossas mais sinceras condolências à família enlutada, pelo falecimento da Senhora Ieda Paula Tribess Patrício, ocorrido no dia 31 de maio do corrente ano, deixando familiares e amigos. Sua ausência deixa nostalgia entre seus familiares, amigos e conhecidos. Aos seus familiares, nossas sinceras condolências. Colocamo-nos a disposição e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados, desejando que a paz, o consolo e a força da fé



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que a senhora Ieda descanse em paz. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que faça o encaminhamento da indicação apresentada.

O Senhor Presidente determinou a leitura da Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

PROJETO APROVADO

Projeto de Lei nº 13/2017 de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2018, e dá outras providências. Foram apresentados os pareceres das Comissões de: Justiça, Legislação e Redação; Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social; e de Finanças e Orçamento, favoráveis a aprovação do projeto. Em seguida o Senhor Presidente colocou o referido projeto em primeira e única discussão e votação, que foi aprovado juntamente com os pareceres.

TRIBUNA

Usou a tribuna a Vereadora Rosângela Farias Sofa, que cumprimentou e agradeceu a presença de todos, iniciou relatando que nesta semana, mais precisamente nos dias 30 e 31, esteve à frente de um encontro regional da Assistência Social, contando com a participação de diversos



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

municípios adjacentes e a presença da Secretaria Estadual da Assistência Social, a Senhora Elisa Célia, onde os técnicos presentes foram capacitados, treinados, orientados e trocaram inúmeras experiências no sentido de fazer com que a Assistência Social caminhe em busca na excelência no cumprimento do seu papel. Já no dia primeiro de junho, juntamente com os Nobres Edis e o Prefeito, receberam a visita da Vice-governadora, a senhora Rose Modesto, que em visita a Santa Casa observou-se in loco a realidade/situação, em particular a cozinha, sendo que a mesma prometeu levar as reivindicações até Chefe do Executivo Estadual em buscas de melhorias. Ainda visitando a Copasul, onde a Vice-governadora recebeu as informações relativas à importância econômico-financeira desta cooperativa para o nosso Município e Estado. Visitou ainda o Projeto Reviver, que futuramente tem o anseio de trazer para o nosso município a Rede Solidária, por questões de áreas e espaço físico, poderemos ter futuramente em nosso município a rede Solidarietà sendo implantada dentro do espaço do Projeto Reviver. E finalizou lembrando que estamos na semana do Meio Ambiente e agradeceu a atenção de todos e desejou uma boa semana a todos.

Usou a tribuna o Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, que cumprimentou ao presidente, aos vereadores, vereadoras, ao público que se faz presente nesta casa de leis e aos ouvintes da Rádio Cultura, iniciou lembrando que sempre estará atento no sentido de informar os munícipes quanto à resposta de suas proposições, tendo neste momento duas, primeiro uma demanda em relação à indicação número 92, de nove de maio do corrente, que em suma solicita os adicionais de insalubridade e periculosidade para as cozinheiras e vigias do município, respectivamente, tendo obtido como resposta que o município já está formalizando o processo visando a contratação de uma empresa visando



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

a elaboração do LTCAT, PPRA, PCMSO em todas as categorias, orienta-se ainda que esta Casa de Leis monte uma Comissão com objetivo de acompanhar os procedimentos desta empresa na confecção destes laudos. Ainda desejou boas vindas ao Gerente que assumiu a pasta da Saúde, alertando que o mesmo terá inúmeros desafios que deverão ser resolvidos para ontem, pois a Saúde não espera, inclusive esta Casa de Leis estará encaminhando todas as proposições já solicitadas para esta Gerência para que o mesmo tenha conhecimento e nova postura, já que muitos destas proposições foram respondidos, mas poucos foram atendidos. Já quanto ao requerimento número 52, de abril do corrente, lembrou que a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social elaborou um relatório completo de todos os Postos de Saúde do município, levantando as demandas de cada uma com o objetivo de buscar melhorarias para as mesmas, tendo recebido uma resposta um tanto simples que relatava que algumas demandas já haviam sido atendidas e na medida do possível iriam atender as outras, ainda no seu entendimento as respostas devem ser melhores elaboradas e melhores detalhadas, fornecendo aos munícipes um feedback satisfatório e melhor compreensível. Finalizou desejando sucesso ao novo Gerente de saúde e uma ótima semana a todos.

Usou a tribuna a Vereador Antônio Carlos Klein que cumprimentou aos presentes e aos ouvintes da rádio cultura. De início esclareceu que o Balancete Simplificado dos gastos do mês anterior já se encontra a disposição dos munícipes no mural desta Casa de Leis, no Portal da Transparência deste Nobre Vereador e ainda no portal VEJAMS, balancete este que mostra hoje saldo positivo girando em torno de quinhentos mil reais, logo orienta que Chefe do Executivo que faça uma solicitação a esta Casa de Leis em busca deste montante, pois entende que demonstrando a necessidade e a emergência, há vários setores em



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

que este dinheiro que futuramente poderá ser devolvido à prefeitura para ser mais bem aplicado. Ainda solicitou junto a Comissão de Licitação que está em processo licitatório das filmagens das sessões ordinárias, que adicionasse a este processo a transmissão on-line de todas as sessões realizadas nesta Casa de Leis. Solicitou ainda a implantação do relógio ponto eletrônico nos postos de saúde, no hospital municipal, nos centros de especialidades médicas e no centro odontológico, com objetivo de registrar o período trabalhado de todos os servidores, inclusive dos médicos, buscando a maximização da excelência do atendimento aos munícipes. Finalizou dizendo que continuará fiscalizando e trabalhando incessantemente em prol dos munícipes, almeja há tempos a criação do núcleo moveleiro em nosso município, fornecendo mais estrutura aos marceneiros locais e por fim se colocou a disposição dos munícipes e desejou um bom dia a todos.

Em seguida o Presidente desta Casa de Leis comentou que o Secretário de Saúde, o Senhor Edvan Thiago Barros Barbosa estará nesta Casa para reunir-se com os Nobres Edis na próxima segunda-feira, 12 de junho, às 8 horas.

Nada mais havendo a tratar e sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente encerrou a sessão, e para constar em ata, Marcio André Scarlassara, primeiro secretário, lavrei presente ata que vai por mim e o Presidente assinado.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos seis dias do mês de junho
do ano de dois mil e dezessete.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Marcio Andre Scarlassara
1º Secretário

Jaimir José da Silva
Presidente